



EXPEDIENTE DO DIA *Cidade das Orquídeas*

EM 08/04/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 035/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 039/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA AGENTE DE IGREJA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 25.03.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 08.04.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino O. Diniz Neto
Relator

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0412
Em 08/04/14

ENCARREGADO

É o parecer: Percebe-se que o Projeto em pauta, não irá onerar financeiramente as despesas do Município, uma vez que o Agente de Trânsito, será um dos membros do templo religioso. Percebemos ainda que a aprovação deste servirá de apoio a quem comanda e coordena o trânsito local, garantindo assim a boa circulação das vias de nosso Município. Portanto, exaramos PARECER FAVORÁVEL, e solicitamos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 08 de ABRIL de 2014.

APROVADO

EM 08/04/14

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

César Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 08/04/14

Presidente